

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.895/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 162/2024

9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 162/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 2.051/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **CLEBER CANDIDO SILVA** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1775/2024

DATA / HORA 05/07/2024 11:28:13 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Oficio Nº: 2.051/2024

Cajamar, 26 de junho de 2024.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando nº 2.089/24 - DTL/SMG

Requerimento nº 162/2024 - 9ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 162/24 – DTL/SMG, encaminhado por esse Departamento, informamos que recebemos com satisfação o presente requerimento, bem como estudaremos a possibilidade de inserir a proposta nos projetos desenvolvidos por esta Secretaria.

Atenciosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recobildo em

Tilsa Am 080

*



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Suburlar KALS

REQUERIMENTO Nº 162 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores, PROTOCOLO 1428/2024

DATA / HORA 17/05/2024 12:25:33 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da HOMENAGEM INSTITUIR possibilidade de municipalidade a **PÚBLICOS** POR **SERVIDORES** CONGRATULAÇÕES AOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO, NO ANO DE INÍCIO DE SUA APOSENTADORIA.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os servidores públicos municipais dedicam vários anos de suas vidas ao serviço público, têm o trabalho desempenhado durante toda a sua carreira profissional, atendendo o município e a população.

Quando chega o momento do benefício da aposentadoria, após toda essa vida dedicada ao trabalho, simplesmente "saem de cena e ficam esquecidos", e como não estão habilitados a "parar", alguns enfrentam problemas psicológicos como a depressão, a ansiedade, entre outras doenças psicossomáticas adquiridas durante este período da vida.

Pensando no bem-estar de pessoas que tanto se dedicaram e trabalharam em prol do bom andamento do munícipio, a instituição de uma data fixa no calendário municipal para a premiação dos aposentados naquele ano, poderia de alguma forma homenagear o servidor e reconhecer de forma honrosa seu trabalho prestado à cidade.

A homenagem poderia se realizar em uma sessão solene agrupando a todos que se aposentarem no ano, onde ocorreria à entrega de uma placa de honra ao mérito pelos bons serviços prestados, vindas das mãos do Prefeito Municipal. Essa cerimônia seria composta por representantes do setor onde essa pessoa passou a maior parte da sua vida e alguns familiares dos homenageados. Assim, a pessoa seria marcada de certa forma com esse reconhecimento por essa fase que se encerra.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.024.

Adilson Aparecido Pinto Vereador

Cleber Candido Silva

Vereador

Tarcisio Moreira de Carvalho

Vereador

Alexandro Dias Martins

Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo